

PORTARIA N.º 1587, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, ao servidora **CRISTIANE SANTOS LIBARINO**, cadastro nº. 72.470.001-9, do cargo de Subgerente de Extensão, campus universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI -4, do Quadro de Provisão Temporário desta Universidade.

Artigo 2º - A servidora receberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR